



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

TERMO ADITIVO: Nº 004 AO CONTRATO DE DESPESA N º 027/GAP-BR/2018

CONTRATANTE: União - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 045/GAP-BR/2018

PAG Nº: 67284.006611/2018-31

CLÁUSULA 1ª – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

- I. **CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, representada pelo Grupamento de Apoio de Brasília, CNPJ Nº 00.394.429/0059-27 situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “M”, Edifício Anexo, Andar Térreo, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, NAZARENO CORREIA PEREGRINO Cel Int, designado para a função pela Portaria nº 975/GC1, de 18/09/2020, publicada no DOU nº 181, de 18 de setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 2828588, expedida pelo Comando da Aeronáutica.
- II. **CONTRATADA:** MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.929.614/0001-10, sediada na SHS, Quadra 01, Bloco A, Lojas 50/51, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO MÁRCIO VERSIANI DE MIRANDA, portador da Carteira de Identidade 1.384.712, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 189.763.361-00.

CLÁUSULA 2ª – DA FINALIDADE

- 2.1. O Presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é o serviço de **agenciamento de viagens**.

CLÁUSULA 3ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
- 3.2. Cláusula 2ª do Contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 meses, com início em 12 de dezembro de 2022 e término em 11 de dezembro de 2023.
- 4.2. Com o presente aditivo o prazo de vigência contratual passa de 48 meses para 60 meses, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

5.1. O valor anual estimado do presente Aditivo é R\$ 17.131.932,00 (dezesete milhões, cento e trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais), conforme quadro abaixo.

INSTRUMENTO	VALOR ESTIMADO
TERMO DE CONTRATO	R\$ 17.131.932,00
1º TERMO ADITIVO	R\$ 17.131.932,00
2º TERMO ADITIVO	R\$ 17.131.932,00
3º TERMO ADITIVO	R\$ 17.131.932,00
4º TERMO ADITIVO	R\$ 17.131.932,00
TOTAL	R\$ 85.659.660,00

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste serviço estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, e para as despesas parciais que ocorrerão no exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 120006

Fonte: 0180120320

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 339033

CLÁUSULA 7ª – DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA atualizará a vigência da GARANTIA DE EXECUÇÃO no valor de R\$ 856.596,60 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 8ª – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília-DF, **datado eletronicamente.**

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

NAZARENO CORREIA PEREGRINO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-BR

FERNANDO MARCIO
VERSIONI DE
MIRANDA:18976336100

Assinado de forma digital por
FERNANDO MARCIO VERSIONI DE
MIRANDA:18976336100
Dados: 2022.10.19 16:11:02 -03'00'

FERNANDO MÁRCIO VERSIONI DE MIRANDA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

(assinatura eletrônica)

ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS Maj Int
Agente de Controle Interno

(assinatura eletrônica)

RAIANA DE SOUSA SANTOS 2º Ten QOCon
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo 004 ao Contrato de Despesa Nº 027/GAP-BR/2018
Data/Hora de Criação:	22/11/2022 18:07:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	48beb921a6dee7fe0183867e4d037cad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAIANA DE SOUSA SANTOS no dia 05/12/2022 às 08:35:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS no dia 07/12/2022 às 13:20:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NAZARENO CORREIA PEREGRINO no dia 07/12/2022 às 15:20:01 no horário oficial de Brasília.